



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 2

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO E A KANTRO
EMPREENDEMENTOS, APOIO E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922 e o Diretor de Administração e Finanças **FERNANDO MEIRA JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 9924, e a empresa **KANTRO EMPREENDEMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ana Neri, nº 460, Benfica, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.911-442, inscrita no CNPJ sob nº 40.282.584/0001-50, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Procurador, **SILMAR ISAIAS DIAS**, segundo a documentação constante do Processo SUPER nº 50905.003463/2023-11, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, conforme autorização da DIREXE em sua 2721ª reunião, realizada em 23/12/2024, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 10/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ **2.738.235,72** (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ **228.186,31** (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária “225901001 – Serviços de Limpeza”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No(s) exercício(s) orçamentário(s) subsequente(s) será(ão) editado(s) apostilamento(s) sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele(s) exercício(s).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2024.

Primeiro parágrafo

Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, a repactuação do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
FERNANDO MEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
SILMAR ISAIAS DIAS
Procurador
KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1) *(assinado eletronicamente)*

Nome: Aline Gonçalves Moriggi Rezende

Matrícula funcional: 9428

2) (assinado eletronicamente)

Nome: Thiago da Cunha e Souza

Matrícula funcional: 9582



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves Moriggi Rezende, Gerente**, em 06/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **kantro empreendimentos registrado(a) civilmente como SILMAR ISAIAS DIAS, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/01/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 07/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 07/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9241599** e o código CRC **3F2D8707**.



Referência: Processo nº 50905.003463/2023-11



SEI nº 9241599

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br